

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44948**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC-PA, portarias nºs 64/2009 e 88/2009, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL nº 1.040/69, na Resolução CFC nº 1.168/09 e na Resolução CFC nº 1.200/09, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório do CRC-PA para eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a se realizar **VIA INTERNET** na forma do presente Edital.

**DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**1. DA FORMA DE ELEIÇÃO**

A Eleição será realizada por meio de chapas formadas por lista onde serão indicados os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria.

**2. DO VOTO**

A eleição será exclusivamente realizada pela internet através do site do Conselho Federal de Contabilidade ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)).

O voto é obrigatório para todos os Contabilistas com registro definitivo originário, registro definitivo transferido, registro provisório ou registro provisório transferido. Facultado para os profissionais maiores de 70 anos.

**2.3** O Contabilista deve estar em dia com as suas obrigações perante o CRC.

**2.4** O contabilista que deixar de votar terá que justificar no prazo de 30 dias a partir da data da eleição.

**2.5** O Contabilista que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 975/03 e suas alterações.

**3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

**3.1** Deverão ser preenchidas as vagas de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes na Categoria de Contador e 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes na Categoria de Técnico em Contabilidade.

**3.2** Concorrerão ao pleito as chapas já registradas, não sendo admitida qualquer alteração em suas composições ou inclusão de novas chapas.

**4. DA VOTAÇÃO**

**4.1** O horário de votação será de **0h00(zero hora) às 20h00, horário local.**

**4.2** As chapas regularmente registradas poderão indicar fiscais para atuar junto aos postos eleitorais.

**4.3** Aos candidatos é facultado o direito de atuar na fiscalização em todos os postos eleitorais.

**4.4** Havendo impossibilidade de meios para votação pela internet, o Contabilista poderá, no horário das **10h00 às 18h00, horário local**, dirigir-se aos seguintes postos de votação definidos pelo CRC-PA:

**SEDE DO CRC-PA** : Rua Avertano Rocha, 392 - Comércio, Belém-Pa.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** - Local: Pólo Eadcon/Unitins Av. Brasil, 2.019 Centro ao lado do Café do Gol

**MUNICÍPIO DE CASTANHAL** - Local: Delegacia do CRC-PA, Av. Maximino Porpino da Silva nº 1700, sala 102

**MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** - Local: Praça Célio Miranda, 33 (Rosa de Sarom)

**MUNICÍPIO DE MARABÁ** - Local: Delegacia do CRC-PA. Folha 32 Quadra 18 Lote 24 sala 104 Ed. Edivana, Nova Marabá.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA** - Local: Rua Sebastião de Freitas, 01 Vila Ramos bairro Areia Branca

**MUNICÍPIO DE TUCURUI** - Local: Rua Lauro Sodré, 532 Altos Centro.

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM** - Local: Faculdades Integradas do Tapajós - FIT. Rua Rosa Vermelha, 335 Aeroporto Velho.

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** - Local: Trav. Pedro Gomes, 994 - B Centro.

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA** - Local: Av. Nova de Santana nº 380 Centro.

**DAS NULIDADES**

Será nula a eleição na hipótese de ocorrer o previsto no artigo 45 da Resolução CFC 1.168/2009.

**DOS RECURSOS**

O prazo para apresentação de recurso ao CFC por intermédio do CRC-PA é de 5 dias, a partir da publicação dos resultados finais, conforme artigo 48 da Resolução CFC 1.168/2009.

Belém, 20 de novembro de 2009

**COMISSÃO ELEITORAL**

Portarias CRC-PA. nºs 64/2009 e 88/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44851**

Informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº PP-002-FMS/2009. Objeto: Aquisição de materiais: farmacológico, cirúrgico hospitalar, odontológico, laboratorial e outros materiais de consumo. Recursos Federal e Próprio do Município. Abertura no dia 03/12/2009 às 09:00. O edital poderá ser obtido pelo site [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br) ou no prédio da Prefeitura das 08:00 às 14:00h, no valor de R\$ 50,00. informações pelo fone (093-3544-1319

Oriximiná/Pa, 19/11/2009.

**Gilmara de Carvalho Dias Varjão**  
Pregoeira

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA**  
**AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM-**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45036**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM-** Autarquia Federal criada pelo Decreto 1.110/70, alterado pela Lei 7.231/84, restabelecido pelo Decreto nº. 79.886/90, com sede regional na Avenida Rui Barbosa, nº. 1.321, em Santarém/PA, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa nº. 57, de 20 de outubro de 2009, publicada no DOU de 21.10.2009, **NOTIFICA:** Alfredo Sippert - CPF: 591.170.280-00, **do prazo de 30 dias**, a contar deste edital, para apresentação de recurso ao julgamento da contestação ao Relatório Técnico de identificação e Delimitação do "Quilombo Bom Jardim", constante nos autos administrativos 54105002171/2003-85, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 03 e 04 de novembro de 2008 e Diário Oficial da União nos dias 07 e 10 de novembro de 2008. O recurso deverá ser encaminhado ao protocolo central do INCRA/Santarém, situado na Av. Rui Barbosa, nº. 1.321 - Centro, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Santarém (PA), 19 de novembro de 2009.



Vale S.A., (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis a Licença de Instalação Nº 648/2009, com validade de 04 (quatro) anos, autorizando a instalação da Nova Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro - Complexo Minerador de Carajás, dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, estado do Pará.



A Vale S.A. - CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, em 18/11/2009 sob o número 2009/32538 a LAR, e em 14/09/2009 sob o título 2153/2009 o CAR, para a Fazenda Salém.



A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, em 09/11/2009 sob o número 2009/31593 a LAR, e em 16/10/2009 sob o título 2897/2009 o CAR, para a Fazenda Planalto.



A Vale S.A. - CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, em 18/11/2009 sob o número 2009/32624 a LAR, e em 14/09/2009 sob o título 2157/2009 o CAR, para a Fazenda Deus Proverá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009 - SEMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 011/2009, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS. EMPRESAS: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.109.384/0001-07, Lote 01 e 03; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0001-49, Lote 04 e REIFASA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.169.999/0001-60, Lote 02.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009**

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 061/2009 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009**, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.109.384/0001-07. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS, Lote 01 e 03. Vigência: 19/10/2009 à 19/02/2010. Fundamento na Lei nº. 8.666/95. Valor: R\$ 458.400,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009**

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 062/2009 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009**, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0001-49. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS, Lote 04. Vigência: 19/10/2009 à 19/02/2010. Fundamento na Lei nº. 8.666/95. Valor: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009**

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 063/2009 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009**, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REIFASA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.169.999/0001-60. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS, Lote 02. Vigência: 19/10/2009 à 19/02/2010. Fundamento na Lei nº. 8.666/95. Valor: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).**

Santarém-Pará, 18 de novembro de 2009.

José Antônio Alves Rocha

Sec. Municipal de Saúde

Decreto 284/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 065/2009 - **DISPENSA Nº 013/2009.** Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Empresa D.C.S.VASCONCELOS EPP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL MUNICIPAL SAMU, DIVISA, DUA, DT, CTA, DIVISA/CCZ E OUTROS.** Vigência: 120 dias, ou seja, 20/10/2009 a 16/02/2010. **FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 135.128,81 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte oito reais e oitenta centavos).**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 066/2009 - **DISPENSA Nº 013/2009.** Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Empresa SAMED IMP. COM. REP. LTDA. **OBJETO: AQUISIÇÃO DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL MUNICIPAL SAMU, DIVISA, DUA, DT, CTA, DIVISA/CCZ E OUTROS.** Vigência: 120 dias, ou seja, 20/10/2009 A 16/02/2010. **FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 205.465,60 (duzentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Santarém-Pará, 18 de novembro de 2009.

José Antônio Alves Rocha

Sec. Municipal de Saúde

Decreto 284/2009

**NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, informa que recebeu da SEMA/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 3815/2009, para Controle de Pragas em geral, Higienização e Tratamento fitossanitário e quarentenário, com validade até 06/10/2013.